

MPPA ajuíza ação civil pública para garantir implantação de centro de triagem de animais silvestres no Pará

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Alice Catharinne | 27 de março de 2026



O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), por meio da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, ajuizou **Ação Civil Pública** com pedido de tutela de urgência contra o Estado do Pará, para assegurar a implantação de um **Centro Estadual de Triagem e Reabilitação** de Animais Silvestres (CETRAS).

A ação, proposta pelo promotor de Justiça Benedito Wilson Corrêa de Sá, é resultado de investigação conduzida no âmbito do Inquérito Civil nº 09.2025.00000426-8, instaurado a partir de dados que evidenciam a crescente demanda por resgate e acolhimento de animais silvestres no estado. Segundo informações levantadas, somente em 2024 foram resgatados 1.618 animais, envolvendo a atuação de diversos órgãos, como Polícia Militar, Polícia Civil, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) e Polícia Rodoviária Federal.

De acordo com o MPPA, embora haja fluxo constante de recebimento de animais oriundos de resgates, apreensões e

entregas voluntárias, o Estado não dispõe de estrutura pública adequada para realizar sua triagem, reabilitação e destinação. A ausência de um CETRAS em pleno funcionamento tem provocado superlotação de espaços improvisados, dificultando a recuperação dos animais e comprometendo sua reintegração ao habitat natural.

Antes do ajuizamento da ação, o Ministério Público expediu recomendação ao Estado para a implantação do centro no prazo de 60 dias. No entanto, segundo a Promotoria, não houve comprovação da adoção de medidas efetivas, permanecendo a situação de omissão administrativa.

Na ação, o promotor de Justiça destaca que a Constituição Federal impõe ao poder público o dever de proteger a fauna e vedar práticas que coloquem em risco sua função ecológica ou submetam os animais à crueldade. Ele argumenta que a inexistência de estrutura adequada configura “falha na política pública ambiental e viola diretamente esse dever constitucional”.

A Promotoria de Justiça também sustenta que a implantação de centros de triagem não é uma medida facultativa, mas uma obrigação estatal essencial para garantir a efetividade das ações de fiscalização ambiental e a proteção da biodiversidade.

Em caráter liminar, o MPPA requer que a Justiça determine ao Estado do Pará a implantação do CETRAS no prazo máximo de 120 dias, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento.

No mérito, o órgão pede a confirmação da medida, com a condenação definitiva do Estado à obrigação de implementar o centro, garantindo estrutura adequada para o atendimento, recuperação e destinação de animais silvestres.

Para o Ministério Público, a medida é essencial para evitar o agravamento dos danos à fauna e assegurar a efetividade da

política ambiental no estado.

Fonte: dol e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
27/03/2026/13:49:41

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)

- Site: www.folhadoprogresso.com.br
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou
adeciopiran.blog@gmail.com

e -
e-mail: